

## ELEMENTOS PARA UMA REAVALIAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA DISTINTIVIDADE COMO CONCEITO LINGUÍSTICO \*

### Apresentação

Neste texto, propomo-nos esboçar algumas pistas conducentes a uma reflexão sobre o conceito de *distintividade*: percorreremos, assim, alguns dos fundamentos da noção e os aspectos principais da sua história e das suas implicações mais importantes, com vista a uma avaliação do seu valor e interesse.

Como se verá ao longo do texto, o conceito em estudo — objecto, por parte da fonologia estruturalista, de uma atenção muito especial, por contraste com a posição secundária que lhe é reservada pela fonologia generativa — parece corresponder a mais do que uma mera instância descritiva e teórica com uma validade circunscrita a uma escola teórica concreta; pelo contrário, a distintividade parece corresponder a um factor muito importante na relação que os ouvintes/falantes estabelecem com as línguas naturais e é nesta importância que deve assentar o interesse científico pelo conceito em toda a sua extensão.

### 1. O conceito e as suas implicações teóricas

No início deste artigo, tentaremos cercear, de alguma forma, o conceito que tratamos.

---

\* O presente artigo corresponde à reformulação em algumas passagens de um texto que serviu de base ao relatório de aula integrado nas Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica prestadas pelo autor na Faculdade de Letras da Universidade do Porto em Março de 1996. À Professora Doutora Maria da Graça Pinto, sua orientadora científica, o autor exprime o seu reconhecimento pelas valiosas sugestões e pelas leituras preliminares de versões anteriores deste trabalho.

De acordo com diversos autores, a *distintividade* seria definível como a capacidade, presente em determinadas unidades fonológicas<sup>1</sup>, de estabelecer oposições de significado entre cadeias fonemáticas coincidentes com “palavras”<sup>2</sup>: assim, /t/ e /d/ considerar-se-iam portadores de distintividade por permitirem oposições como *fato* ≠ *fado* em português.

Esta noção, aparentemente simples, originou, à altura da sua consolidação no *corpus* das noções linguísticas, alguns efeitos de consequências ainda hoje verificáveis, mesmo que sujeitos a reformulações ou críticas diversas, especialmente provenientes da fonologia generativa.

Começaremos então por analisar a importância do conceito de distintividade na fonologia estruturalista e, concomitantemente, por estudar as suas consequências para o estabelecimento de uma linguística moderna; num segundo momento, veremos qual a importância que a noção em estudo merece por parte da fonologia generativa. Contrapondo as duas perspectivas em relação a este assunto em particular, aduziremos depois argumentos de ordem vária que nos permitirão avaliar criticamente a importância do conceito.

São principalmente duas as implicações que a noção de distintividade comporta para a linguística moderna e que analisaremos de seguida<sup>3</sup>:

- (i) — a distinção operatória entre *fonética* e *fonologia*;
- (ii) — a teorização de unidades linguísticas como o *fonema* e o *traço distintivo*.

<sup>1</sup> Não discutiremos neste ponto ainda se tais unidades são fonémicas ou sub-fonémicas.

<sup>2</sup> É esta a noção de “distintividade” imanente, por exemplo, em Trubetzkoy (“*Par ‘opposition phonologique’ (...), nous entendons toute opposition phonique qui peut dans la langue en question différencier des significations intellectuelles.*” — TROUBETZKOY, Nikolai S. — *Grundzüge der Phonologie*. Trad. fr. de J. Cantineau, *Principes de Phonologie*, Paris, Klincksieck, 1976 [1.<sup>a</sup> ed. al.: 1939], p. 36), e em Jakobson e Halle (“*[Linguistic analysis] dissolves (...) [the smallest meaningful units] into their ultimate components, capable of differentiating morphemes from each other.*” — JAKOBSON, Roman; HALLE, Morris — *Fundamentals of Language*, The Hague, Mouton Publishers, 4th edition, 1980 [1.<sup>a</sup> ed.: 1956], p. 14). Nas passagens aqui citadas, não se encontram definições *explicitas* do conceito em si, já que, no quadro do pensamento estruturalista, a distintividade tem uma importância mais “funcional” do que propriamente intrínseca, isto é: mais do que como conceito em si, a distintividade interessa ao estruturalismo pelo seu alcance teórico e prático, nomeadamente ao nível do estabelecimento de inventários fonémicos de línguas particulares, por exemplo, e do estudo das relações entre os elementos de tais inventários.

<sup>3</sup> Como antes se afirmou, estas implicações mereceram a especial atenção dos autores estruturalistas.

### 1.1. *Fonética vs Fonologia: a perspectiva estruturalista*

A primeira divisão em termos claros, afirmativos e sistemáticos entre a fonética e a fonologia deve-se ao Círculo Linguístico de Praga: deve-se, muito concretamente, à obra *Grundzüge der Phonologie* de Nikolai Trubetzkoy<sup>4</sup>. De acordo com este autor e esta obra<sup>5</sup>, co-existem duas modalidades de estudo dos “sons da linguagem”: uma que concebe os sons como realidades físicas (acústicas), resultantes de uma actividade articulatória específica, e outra que os concebe como unidades abstractas com uma determinada função — a função **distintiva** — numa língua em particular.

A primeira perspectiva ocupa-se de qualquer som da fala efectivamente concretizado, independentemente da sua importância linguística, usando os métodos objectivos e quantitativos das ciências naturais — trata-se da fonética<sup>6</sup>.

Na segunda perspectiva — a fonologia —, já não se trata de estudar sons “audíveis” e concretos, mas, antes, de estudar as *funções* que os sons podem desempenhar na organização das várias línguas em particular, de que ressalta a **função distintiva** de tais sons<sup>7</sup>.

Atentando no argumentário de Trubetzkoy, veremos que a principal diferença entre o objecto de estudo da fonética e o da fonologia encontra-se na *materialidade* e na *distintividade* das unidades de uma e de outra. Enquanto os sons estudados pela fonética são, como dissemos, entidades físicas concretas — *e sem função distintiva obrigatória* —, os “sons” da fonologia são entidades imateriais, ideais, que fazem parte de um inventá-

<sup>4</sup> TRUBETZKOY — *op. cit.*

<sup>5</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 1 e ss.

<sup>6</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 10-11.

<sup>7</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 31-32. Além da função distintiva, TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 31-32 admite ainda que as unidades fonológicas pertinentes tenham uma função *culminativa* e uma função *delimitativa*, às quais é concedida pelo autor uma atenção muito secundária face à que é dispensada à função distintiva.

Para se compreender melhor a relação entre a fonética e a fonologia na obra de Trubetzkoy, convirá recordar a forma como o autor a integra na sua exposição: toda a argumentação de Trubetzkoy se apoia nos princípios teóricos elementares de Saussure, nomeadamente nas suas dicotomias *fala/lingua* e *significante/significado* (cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 1-3). Nesta ordem de ideias, a fonética e a fonologia partilham o facto de ambas estudarem os aspectos do significante — mas a fonética estudará o significante *da fala*, e a fonologia o significante *da lingua* (cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, p. 3).

rio fechado de elementos, definidos por conjuntos de propriedades que os tornam distintos entre si e *capazes obrigatória e necessariamente de distinguir significados* <sup>8</sup>.

Resumindo, poderíamos dizer que a diferença principal entre a fonética e a fonologia, na teoria de Trubetzkoy <sup>9</sup>, é a diferença entre um estudo dos sons *sem função distintiva* e um estudo dos sons *com função distintiva* <sup>10</sup>. Um dos exemplos dados pelo autor para ilustrar a diferença entre factos da “face significativa” das línguas com e sem interesse fonológico (isto é, com e sem função distintiva) é o seguinte <sup>11</sup>: em alemão, certas consoantes que precedem vogais tónicas podem ser alongadas com o objectivo de conferir maior expressividade ao discurso (“*schön*” pode ser articulado com um [ʃ] inicial breve ou longo). Foneticamente, essas consoantes longas e breves são diferentes (as suas durações podem ser instrumentalmente medidas e objectivamente comparadas), mas, fonologicamente, essa diferença será irrelevante, já que a substituição da duração *não altera o significado da palavra (isto é, não é distintiva)* <sup>12</sup>. Trata-se, portanto, de um facto com pertinência fonética, mas não fonológica (porque *não distintiva*).

Esta divisão entre a fonética e a fonologia — que pode, nos termos trubetzkoyanos e conforme referimos, reduzir-se então à diferença entre o estudo de factos fónicos *sem função distintiva* e o de factos fónicos *com*

<sup>8</sup> De uma forma bastante inequívoca e afirmativa, Emile Benveniste, um autor importante para o pensamento estruturalista, caracteriza a fonologia como sendo a “*théorie des fonctions distinctives des phonèmes (...)*” (sublinhado nosso; cf. BENVENISTE, Emile — *Problèmes de linguistique générale — I*, Paris, Gallimard, 1966, p. 42).

<sup>9</sup> Cf., p. ex., TRUBETZKOY — *op. cit.*, p. 36.

<sup>10</sup> Referindo-se ao estabelecimento de uma linguística (e, particularmente, de uma fonologia) *moderna*, Benveniste insiste na necessidade de *formalizar* a explicação linguística, afirmando que o cerne dessa formalização consiste precisamente em “*dégager les unités distinctives de la langue*” através de um método próprio e preciso (cf. BENVENISTE — *op. cit.*, p. 8).

<sup>11</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, p. 47.

<sup>12</sup> Obteremos um exemplo aproximado se compararmos a duração vocálica em português e em inglês: veremos então que em português ela é meramente fonética, eventualmente motivada por factores expressivos ou estilísticos, sem pertinência linguística (a palavra “*filho*”, pronunciada com um [i] longo ou breve, não altera o seu significado), mas que, em inglês, ela opõe significados, sendo, por isso, fonológica (cf. os pares *fit/feet*, *ship/sheep*, que provam que [i] e [i:] são fonemas *distintos* (e *distintivos*) em inglês). Estas observações reforçam um aspecto contido na argumentação teórica de Trubetzkoy e de outros autores estruturalistas, que é a de que os factos distintivos são-no somente em função das línguas específicas em que ocorrem (vd. as referências ocorrentes na nota 19).

*função distintiva*<sup>13</sup> — permanece como um dos grandes postulados teóricos da linguística moderna, aceite com especial ênfase pelas correntes ditas “estruturalistas”.

## 1.2. A definição das unidades fonológicas fonema e traço distintivo no quadro da fonologia estruturalista

Quanto à importância da noção de “distintividade” para a definição do fonema e do traço distintivo como unidades linguísticas (fonológicas), ela revela-se nas obras dos principais teorizadores de tais conceitos.

Nas correntes estruturalistas da fonologia que se inspiram mais directamente nos princípios expostos por Trubetzkoy, a unidade mínima em fonologia é o *fonema*<sup>14</sup>. Este define-se, em tais correntes, como uma unidade imaterial (a não confundir com os sons efectivamente realizados em actos de fala concretos, que são do domínio da fonética), estritamente pertencente à *langue* saussuriana<sup>15</sup>, que compete à fonologia inventariar em cada língua particular<sup>16</sup>. Essa determinação do carácter fonémico dos sons é conseguida através das operações de *segmentação* dos itens lexicais em unidades fonicamente indivisíveis e de *comutação* destas<sup>17</sup>. Sempre que desta comutação resulte uma alteração do significado das palavras

---

<sup>13</sup> Por exemplo, esta é também a posição de Martinet, o principal teorizador de uma das mais produtivas correntes do “estruturalismo europeu” (o funcionalismo): “*L’analyse phonologique vise à identifier les éléments phoniques d’une langue et à les classer selon leur fonction dans cette langue. Leur fonction est distinctive, ou oppositive (...)*.” (MARTINET, André — *Eléments de linguistique générale*, Paris, Armand Colin, réimp., 1977 [1.ª ed.: 1960], p. 61).

Uma vez que, no presente estudo, a questão da divisão entre a fonética e a fonologia não corresponde a um dos nossos objectivos centrais, não aprofundaremos a problematização que ela suscita. Registaremos, porém, uma referência em que tal problematização é amplamente desenvolvida: DIEHL, Randy L. (“Guest Editor”) — *On the Relation between Phonetics and Phonology*, N.º especial de “Phonetica”, Vol. 48/2-4 (1991).

O tratamento desta questão no quadro da fonologia generativa será contemplado, neste artigo, mais adiante.

<sup>14</sup> Vejam-se, a este propósito e a título de exemplo, as seguintes obras da corrente funcionalista: MARTINET — *op. cit.*, pp. 67 e ss.; MOUNIN, Georges — *Clefs pour la Linguistique*. Trad. port. de José Meireles, *Introdução à Linguística*, Lisboa, Horizonte, 1981 [1.ª ed. fr.: 1968], cap. VII; BARBOSA, Jorge Morais — *Introdução ao Estudo da Fonologia e Morfologia do Português*, Coimbra, Almedina, 1994, pp. 15-16, 68-69, 76, 83 e ss.

<sup>15</sup> Vd. final da nota 7.

<sup>16</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 36 e ss.

<sup>17</sup> Cf., para uma descrição sumária desta metodologia, MOUNIN — *op. cit.*, pp. 97 e ss.

— demonstrando que os sons assim manipulados possuem capacidade *distintiva* —, daí resultando, então, *pares mínimos*, dá-se como provado que esses sons são *fonemas da língua em questão*.

De forma mais simplificada, poderá dizer-se que, sendo o estabelecimento do inventário de fonemas de uma língua uma das tarefas básicas da fonologia estruturalista<sup>18</sup>, o principal critério para demonstrar o estatuto *fonémico* de um som é a distintividade, condição *sine qua non* para que um som seja considerado a realização de um *fonema*.

De acordo com os princípios teóricos do estruturalismo, um fonema só o é *num sistema linguístico específico*<sup>19</sup>. Se um contraste entre dois sons for distintivo, isso provará, como vimos, que esses dois sons são *fonemas da língua em que ocorre o contraste*, pois teoricamente admite-se que esses dois sons, noutra língua, não oponham significados, não podendo, por essa razão, ser considerados *fonemas dessa língua*<sup>20</sup>.

Temos dito que a inventariação dos fonemas de uma língua constitui um dos objectivos centrais da fonologia estruturalista<sup>21</sup>; esta, contudo, não se esgota nessa tarefa. Como é salientado por Trubetzkoy, uma outra tarefa importante da fonologia estruturalista, estreitamente relacionada com a da inventariação fonemática, é a descrição exaustiva das complexas redes de relações que se estabelecem, dentro do sistema de uma língua, entre todos

<sup>18</sup> Cf., p. ex., BENVENISTE — *op. cit.*, p. 8 (vd. citação na nota 10).

<sup>19</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 37-38.

Noutras correntes de índole estruturalista — como o distribucionalismo (cf. GLEASON Jr., H. A. — *An Introduction to Descriptive Linguistics*. Trad. port. de João Pinguelo, *Introdução à Linguística Descritiva*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2.<sup>a</sup> ed., 1985 [1.<sup>a</sup> ed. americana: 1955], pp. 273 e ss.) e o funcionalismo (cf. MARTINET — *op. cit.*, p. 20) —, o fonema é concebido também como uma unidade de *uma* língua em particular, e só como tal pode ser descrito e estudado.

Vd., ainda a este propósito, os dados e as referências que constam das notas 20 e 61.

<sup>20</sup> Por exemplo, em tailandês a oposição entre /r/ (vibrante *múltipla* alveolar) e /r/ (vibrante *simples* alveolar) não é distintiva, dependendo a opção por uma alternativa ou por outra do idiolecto de cada falante. Assim, a palavra que, na língua referida, significa “amor” pode ser articulada como [rak] ou [rak] sem que resulte daí uma mudança de significado; logo, não se pode dizer que /r/ e /r/ sejam dois fonemas do tailandês, mas apenas que [r] e [r] são duas realizações possíveis de um fonema vibrante dessa língua (estes dados foram recolhidos em TINGSABADH, M. R. Kalaya; ABRAMSON, Arthur S. — *Thai*, in “Journal of the International Phonetic Association”, Vol. 23, N.º 1, 1993, pp. 24-28 (p. 26)). Já em português, /r/ e /r/ formam uma oposição distintiva, isto é, correspondem a dois fonemas diferentes que distinguem, por exemplo, os significados de “era” e “erra” (abstraimo-nos aqui da questão de haver duas vibrantes múltiplas em português — alveolar e uvular — que, entre si, não são distintivas; igualmente nos abstraimos do facto de o contraste entre /r/ e /r/ em português só ser efectivo em posição medial).

<sup>21</sup> Cf., p. ex., BENVENISTE — *op. cit.*, p. 8 (vd. citação na nota 10).

os fonemas<sup>22</sup>. Estes agrupam-se de acordo com certas características que permitem opô-los em blocos, dando a cada fonema, mais do que uma descrição “absoluta”, um valor relativo resultante das relações criadas dentro do próprio sistema (recorde-se que este aspecto está de acordo com o conceito de “valor” do signo linguístico postulado por Saussure num plano mais geral do que o estritamente fonológico: segundo Saussure, cada elemento de uma língua está em permanente correlação de forças com todos os outros elementos, através de relações de semelhança e dissemelhança<sup>23</sup>).

Nos parágrafos precedentes, vimos de que modo a distintividade adquire uma importância fulcral para a fonologia estruturalista; trata-se de um conceito sem o qual alguns dos pilares teóricos da fonologia estruturalista — tais como a divisão entre a fonética e a fonologia ou o estabelecimento das unidades mínimas das línguas particulares que são os fonemas — não seriam existentes nem concebíveis, transformando-se o seu estudo numa preocupação central dessa corrente.

Dissemos que, na fonologia estruturalista mais directamente inspirada na obra de Trubetzkoy, é ao fonema que cabe o estatuto de unidade fonológica mínima e que a determinação dos fonemas de uma língua preenche um dos objectivos básicos da investigação fonológica. Vimos ainda que é a *função distintiva* que permite conferir o estatuto de fonema a certos “sons” da língua<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> Cf. ponto II.1 da obra citada de Trubetzkoy (pp. 47 e ss.). Esta importância concedida às oposições distintivas faz com que Trubetzkoy reconheça ao *sistema de oposições* existente entre todos os fonemas, e não propriamente a estes isoladamente, o estatuto de autêntico objecto da fonologia (cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, p. 69).

Em BENVENISTE — *op. cit.*, pp. 8-9, 20-21 e ss., 42, 93-94 e ss., encontra-se também uma discussão deste aspecto da fonologia estruturalista.

<sup>23</sup> Cf. SAUSSURE, Ferdinand de — *Cours de Linguistique Générale*. Edition critique préparée par Tullio de Mauro, Paris, Payot, réimp., 1980 [1.<sup>a</sup> ed.: 1916], cap. IV.

Em BENVENISTE — *op. cit.*, pp. 21 e ss., encontra-se a discussão da questão da posição de uma unidade num sistema linguístico, com referência explícita ao pensamento de Saussure. O autor, nesse contexto, contrapõe o *atomismo* (pré-estruturalista) ao *estruturalismo* “relativista”: neste, qualquer elemento de uma língua, em vez de ser concebido como uma unidade independente e isolada — “*atomizada*” —, é concebido como um produto das *relações* que, dentro do sistema, se estabelecem entre todas as unidades (BENVENISTE — *op. cit.*, p. 22). Para Benveniste, esta mudança de perspectiva corresponde a um dos fundamentos epistemológicos de uma “linguística moderna”.

<sup>24</sup> “*Les phonèmes sont donc les marques distinctives des silhouettes des mots.*” (TRUBETZKOY — *op. cit.*, p. 38).

Ainda dentro do estruturalismo, no entanto, e sobretudo graças aos trabalhos de Roman Jakobson<sup>25</sup>, surge uma visão alternativa à concepção do fonema enquanto unidade mínima da fonologia — a qual, contudo, não põe em causa a importância da distintividade dentro da fonologia estruturalista. Aceitando que, efectivamente, os fonemas opõem significados, Roman Jakobson constata ainda que existem todavia fonemas que se distinguem entre si por características imanentes de um outro nível, indivisíveis na sucessividade do *continuum* fónico mas teoricamente isoláveis na descrição/realização de um som e que, graças a essas mesmas características, um fonema *x* pode estar mais próximo de um fonema *y* (p. ex., /p/ e /b/, que diferem só quanto ao vozeamento) do que de um fonema *z* (p. ex., o mesmo /p/ e /ð/, que diferem no carácter consonântico/vocálico, no vozeamento, na nasalidade, etc.)<sup>26</sup>.

Tais propriedades são os **traços distintivos** — que aprofundam a questão da distintividade, colocando-a ao nível das relações entre os próprios fonemas — e, apesar de devermos a sua concepção essencialmente aos trabalhos de Jakobson e dos seus colaboradores, não estão de todo ausentes das reflexões fonológicas de Trubetzkoy<sup>27</sup>. Para este último autor, as relações que se geram entre os fonemas do sistema de uma língua — as quais, como se viu, constituem, na perspectiva do autor, o verdadeiro objecto de estudo da fonologia, aliás — assentam precisamente nas propriedades caracterizadoras dos fonemas a que Jakobson chamará *traços distintivos*.

O grande contributo de Jakobson para uma “teoria dos traços distintivos” é a assunção explícita e plena de que o traço distintivo é a verdadeira *unidade* mínima da fonologia, que merece uma inventariação e uma

<sup>25</sup> Cf. SOMMERSTEIN, Alan H. — *Modern Phonology*, London, Edward Arnold, 1977, pp. 93-94.

<sup>26</sup> Cf. JAKOBSON; HALLE — *op. cit.*, pp. 13-14. Apesar de, nesta obra, Jakobson e Halle serem apresentados como co-autores dos textos de reflexão sobre o traço distintivo, a primeira parte do capítulo aqui citado é posteriormente incluída numa antologia de textos atribuídos somente a Roman Jakobson (JAKOBSON, Roman (trad. fr. de N. Ruwet) — *Essais de linguistique générale*, Paris, Minuit, 1963).

Numa outra obra de que Jakobson é co-autor — JAKOBSON, Roman; FANT, C. Gunnar M.; HALLE, Morris — *Preliminaries to Speech Analysis — The Distinctive Features and their Correlates*, Cambridge (Mass.), The MIT Press, 11th reprint, 1976 [1.ª ed.: 1952] —, encontra-se um desenvolvimento importante das principais questões teóricas subjacentes à noção de “traço distintivo”, sendo esta uma referência fundamental na matéria.

<sup>27</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 68 e ss. Como é sublinhado por Jacques Durand, em Trubetzkoy os traços são meras “etiquetas”, ou parâmetros de classificação, dos fonemas, sendo destituídos de qualquer estatuto de unidade e concebidos como elementos sem um verdadeiro valor “ontológico” (DURAND, Jacques — *Generative and Non-linear Phonology*, London, Longman, 1990, pp. 37-38).

descrição intrínseca, dotada de um valor linguístico, de uma caracterização articulatória e acústica e possuidora de um carácter *universal* (isto é, presente em todas as línguas)<sup>28</sup>. Os fonemas, nesta perspectiva, são aparentemente secundários: eles são unidades sucessivas do discurso que transportam os traços distintivos “em feixe”<sup>29</sup>.

Apesar, porém, da diferença ao nível da unidade mínima da fonologia — o fonema, numa visão mais próxima de Trubetzkoy, ou o traço distintivo, mais de acordo com Jakobson —, esta discrepância não sugere desacordos de fundo entre as duas perspectivas no tocante à importância central da distintividade para os estudos estruturalistas: num caso e noutro, é esta propriedade que permite a determinação das duas unidades fonológicas mínimas em causa.

### 1.3. *As novas propostas do generativismo*

As duas grandes implicações teóricas decorrentes do conceito de distintividade que acima analisámos — a separação entre a fonética e a fonologia e a teorização das unidades distintivas *fonema* e *traço distintivo* —, e ainda a ideia de que a distintividade adquire um determinado valor no quadro específico de *uma* língua em particular, adquirem uma especial importância, como dissemos, no quadro da linguística estruturalista.

Resumindo de novo as características da fonologia estruturalista, diremos que esta tem como objectivos centrais<sup>30</sup>:

— a inventariação, descrição e classificação das unidades mínimas distintivas (sejam estas, conforme as duas perspectivas consideradas, os *fonemas* ou os *traços*);

— a descrição das variantes, sobretudo contextuais, assumidas pelos diversos fonemas (pelo que esta tarefa é especialmente importante para os estruturalistas que aceitam o fonema como a unidade mínima, embora estas variações se possam descrever também em termos de traços envolvidos);

— a descrição das relações estabelecidas entre os fonemas da língua (*idem*).

<sup>28</sup> JAKOBSON; HALLE — *op. cit.*, pp. 38 e ss., 44 e ss.

<sup>29</sup> JAKOBSON; HALLE — *op. cit.*, pp. 14, 18 e ss., 22 e ss., 38 e ss.

Para BENVENISTE, esta diferença entre fonemas e traços (a que o autor chama “*merismas*”) corresponde a uma diferença de níveis linguísticos exploráveis em separado (cf. BENVENISTE — *op. cit.*, pp. 119-122).

<sup>30</sup> Cf. LASS, Roger — *Phonology. An Introduction to Basic Concepts*, Cambridge, Cambridge University Press, 1984, p. 21.

O modelo estruturalista da fonologia é, pois, um modelo *taxonómico* que tem em vista o estudo descritivo e classificatório de unidades singulares de um sistema fonológico particular, cuja pertinência linguística advém quase exclusivamente da sua distintividade<sup>31</sup>.

Os objectivos da fonologia generativa são significativamente diferentes; a esta diferença de objectivos entre os dois quadros teóricos corresponderá, como veremos, uma diferença de perspectivas acerca da distintividade também.

Para a fonologia generativa — e situando-nos agora na “fonologia generativa *standard*”<sup>32</sup> exclusivamente —, quer a noção de distintividade, quer as duas implicações teóricas atrás referidas não têm a centralidade que lhes é reconhecida pelos estruturalistas.

A fonologia generativa integra-se, logicamente, no quadro mais lato da explicação generativista da linguagem e das línguas. Segundo esta pers-

---

<sup>31</sup> *Fonologia taxonómica, fonologia clássica, fonémica taxonómica e fonémica clássica* são, entre os autores de língua inglesa, designações muito comuns para se referirem às correntes da fonologia anteriores à fonologia generativa e cujos objectivos principais são os enunciados no corpo do texto; em tais designações cabe não somente a fonologia estruturalista europeia, mas também a fonologia distribucionalista (cf. CHOMSKY, Noam; HALLE, Morris — *The Sound Pattern of English*, New York, Harper & Row, 1968; SOMMERSTEIN — *op. cit.*; COMRIE, Bernard — *Diachronic Arguments for the Psychological Reality of Abstract Phonology: A Critical Review*, in BUTTERWORTH, B. (org.) — *Language Production — Volume I, Speech and Talk*, London, Academic Press, 1980, pp. 271-296; DURAND — *op. cit.*; LASS — *op. cit.*; KENSTOWICZ, Michael — *Phonology in Generative Grammar*, Cambridge, Blackwell, 1994; MOHANAN, K. P. — *The Organization of the Grammar*, in GOLDSMITH, John A. (org.) — *The Handbook of Phonological Theory*, Cambridge, Blackwell, 1995, pp. 24-69).

Vários autores estruturalistas rejeitam esta designação, basicamente por discordarem da crítica, que lhes é dirigida pelos generativistas, de que a fonologia estruturalista se limita a inventariar e a classificar os segmentos fonológicos da língua; cf., a este propósito, os trechos de textos teóricos reunidos, traduzidos e comentados por LÉON, Pierre; BURSTYNSKY, Edward; SCHOGT, Henry — *La Phonologie — Lectures — I. Les écoles et les théories*, Paris, Klincksieck, 1977, pp. 303-329 (vejam-se especialmente os textos de Vachek (pp. 303-306), Malmberg (pp. 306-310) e Hall (pp. 312-314)).

<sup>32</sup> Por “fonologia generativa *standard*”, entendemos aqui a fonologia generativa que se cinge estritamente aos modelos de explicação fonológica propostos por CHOMSKY; HALLE — *op. cit.* Este é o sentido que a essa expressão (ou a “fonologia generativa clássica”) é dado por autores como (entre outros) SOMMERSTEIN — *op. cit.*; DELL, François — *Les règles et les sons - Introduction à la phonologie générative*, Paris, Hermann, 2ème édition revue et augmentée, 1985; DURAND — *op. cit.*; LASS — *op. cit.*; ROCA, Iggy — *Generative Phonology*, London, Routledge, 1994; KENSTOWICZ — *op. cit.*

COMRIE — *op. cit.* (p. ex., p. 273) prefere a expressão “fonologia generativa ortodoxa”.

Uma aplicação deste modelo *standard* à descrição fonológica do português é a obra de MATEUS, Maria Helena Mira — *Aspectos da Fonologia Portuguesa*, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, 1975.

pectiva, todos os enunciados de uma língua são o resultado da aplicação de uma série de regras ordenadas sobre um conjunto de unidades linguísticas. O conjunto destas unidades e destas regras forma a gramática e governa-se por princípios universais (isto é, presentes em todas as línguas); graças a esta gramática, torna-se possível, com um conjunto fechado de elementos e de regras, produzir um número teoricamente infinito de enunciados. Estes são então concebidos como os *outputs* de uma actividade complexa interiorizada no conhecimento linguístico dos sujeitos<sup>33</sup>.

A gramática, de acordo com esta perspectiva, conta com três componentes: a sintaxe, a semântica e a fonologia<sup>34</sup>. Se à sintaxe compete ordenar e combinar as estruturas morfossintácticas dos enunciados, à fonologia compete conferir a todos os enunciados uma forma fonética que os torne transmissíveis e compreensíveis<sup>35</sup>. Ainda de acordo com as teses centrais da gramática generativa, cada língua possui uma gramática (isto é, um sistema de regras) que lhe é própria e particular, mas que obedece a princípios e se serve de unidades (os traços) que são *universais*, ou seja, presentes em todas as línguas. Esta perspectiva contrasta com a da fonologia estruturalista, para a qual, como vimos, as unidades fonológicas só podem ser definidas no quadro estrito de cada língua e a distintividade só adquire um determinado valor num sistema linguístico sob estudo<sup>36</sup>.

Esta função da componente fonológica, na perspectiva generativista, concretiza-se através da aplicação de *regras* — mecanismos formais de *geração* de formas linguísticas aceitáveis. Uma regra importante, por exemplo, é a atribuição do acento lexical. Se na palavra portuguesa “*porta*” a vogal tónica é a do radical, em “*porteiro*” (mesmo radical) o acento recairá sobre o sufixo derivacional, em função da aplicação da mesma regra generativa da fonologia da língua que determina que o acento

---

<sup>33</sup> Estes são os princípios teóricos básicos dos modelos *clássicos* da gramática generativa (sujeitos a reformulações por vezes bastante radicais em modelos mais recentes, como o modelo *minimalista*), cuja exposição se pode encontrar em textos fundadores da corrente como CHOMSKY, Noam — *Syntactic Structures*, The Hague, Mouton, 1957, ou CHOMSKY, Noam — *Aspects of the Theory of Syntax*, Cambridge (Mass.), The MIT Press, 1965, ou ainda em obras de introdução à gramática generativa “clássica” como LYONS, John — *Chomsky*, London, Fontana, 1970 (para uma apresentação do modelo “minimalista”, relativamente distante dos modelos generativistas clássicos em diversos aspectos, cf., p. ex., CHOMSKY, Noam — *The Minimalist Program*, Cambridge (Mass.), The MIT Press, 1995).

<sup>34</sup> Cf. as referências indicadas na nota 33.

<sup>35</sup> Cf. CHOMSKY; HALLE — *op. cit.*, p. 7.

<sup>36</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 37-38; GLEASON — *op. cit.*, pp. 273 e ss.; MARTINET — *op. cit.*, p. 20.

nominal recaia sobre a penúltima vogal da palavra <sup>37</sup>. Esta regra permite a produção das formas de superfície (fonéticas) [ˈpɔrtɐ] e [purˈtɛjru] a partir de formas subjacentes, existentes num plano predominantemente teórico, que darão origem às formas de saída (anteriores, portanto, à aplicação da regra referida: p. ex. /pɔrta/ e /pɔrta+ajro/) <sup>38</sup>.

O objectivo primordial da fonologia generativa é a determinação, a explicação e a formulação destas *regras* e, como salienta Dell, o conceito de “regra” é o conceito fulcral desta fonologia (em detrimento da oposição distintiva), para a qual só é pertinente aquilo que é objecto da aplicação de regras <sup>39</sup>. Logo, a esta deslocação do foco da teoria da *unidade* para a *regra*, corresponde um decréscimo da importância do conceito de distintividade, essencial no quadro da determinação das unidades estruturais mas relativamente dispensável no da determinação das regras generativas.

Porque o traço é o domínio por excelência da aplicação das regras fonológicas, ele é a unidade central da fonologia generativa; Chomsky e Halle propõem mesmo que os fonemas (a que os autores chamam *segmentos*, destituindo-os de toda a teorização imanente ao fonema estruturalista, nomeadamente a nível da imaterialidade, funcionalidade e distintividade) e os símbolos fonéticos usados na sua transcrição não sejam senão convenções para se designarem entidades extremamente complexas que resultam da sobreposição de diversos traços, sendo assim levadas ao extremo as propostas de Jakobson segundo as quais o fonema é um “*feixe de traços*” <sup>40</sup>.

<sup>37</sup> Cf. MATEUS — *op. cit.*, p. 24.

<sup>38</sup> *Id.*, *ibid.* Para uma descrição desenvolvida e rigorosa destes e doutros aspectos da fonologia generativa, vejam-se as obras citadas de Sommerstein, Dell, Durand, Lass, Roca e Kenstowicz, que oferecem boas introduções à fonologia generativa integrando-a no quadro mais geral da gramática generativa. Roca e Kenstowicz (e ainda o volume colectivo organizado por Goldsmith) oferecem ainda muitos dados relativos ao desenvolvimento da fonologia generativa pós-*standard*, nas abordagens ditas “não-lineares” ou “multilineares”.

Para uma fonte “primária”, deve consultar-se CHOMSKY; HALLE — *op. cit.*

Como se disse, MATEUS — *op. cit.* compendia as regras mais importantes da fonologia generativa do português, inspirando-se no modelo da fonologia generativa *standard*.

COMRIE — *op. cit.* analisa criticamente o argumento da fonologia generativa segundo o qual as representações abstractas — subjacentes, ou teóricas - da fonologia generativa são dotadas de uma realidade psicológica.

<sup>39</sup> “*La notion de règle a pris le pas [en phonologie générative] sur celle d’opposition distinctive.*” (DELL — *op. cit.*, p. 9).

“*Sont linguistiquement pertinentes toutes les propriétés d’un énoncé qui sont gouvernées par des règles.*” (DELL — *op. cit.*, p. 51, em itálico no original).

<sup>40</sup> Cf. CHOMSKY; HALLE — *op. cit.*, pp. 65-66.

Desta forma — ao retirar da sua lista de objectivos a definição das unidades fonológicas com base na sua função distintiva, deslocando toda a atenção para a descrição de regras com características diferentes e bem definidas e propondo a validade *universal* dos seus princípios —, a questão da distintividade nem sequer é colocável com absoluta propriedade no quadro da fonologia generativa. Certamente, esta pode explicar o fenómeno da distintividade em termos coerentes com a sua própria teoria<sup>41</sup>; a apropriação da noção de “traço **distintivo**” — desenvolvida num quadro estruturalista, como se viu, e definida pela sua função distintiva — por parte do generativismo sugere também a aceitação de que a distintividade não se encontra radicalmente afastada da fonologia generativa. No entanto, podemos também afirmar que ela não constitui um **fundamento** propriamente dito da fonologia generativa, ao contrário do que acontece com a fonologia estruturalista.

Vejam os que se passa, num outro nível, no quadro da fonologia generativa em relação à distinção fonética/fonologia (que, como vimos, é outra das principais consequências epistemológicas da distintividade no quadro da fonologia estruturalista).

Para os estruturalistas, uma separação rígida e bastante nítida entre o domínio fonético e o domínio fonológico é essencial e fulcral para toda a sua teorização linguística, nos termos já referidos. Uma diferença entre dois “sons linguísticos” é, de um ponto de vista da fonética, sempre importante; para a fonologia, só o é se a essa diferença fonética corresponder uma distinção semântica (se a oposição tiver, *na língua em questão*, um valor *distintivo*).

Também Chomsky e Halle se referem a uma diferença entre um *nível fonético* e um *nível fonológico*. Os autores falam dessa diferença em termos de uma “*convenção*” que faz sentido no âmbito de uma fonologia taxonómica (como a estruturalista) concentrada na explicação das variações das propriedades articulatórias e acústicas que os fonemas apresentam em contextos fonéticos específicos<sup>42</sup>.

Para a fonologia generativa, como vimos, esta não é uma questão absolutamente pertinente, já que a produção de formas fonéticas, na sua perspectiva, não resulta de influências contextuais mais sim de um processo complexo e faseado em que, a partir de uma forma “subjacente” até se chegar à forma fonética final, se aplica uma série de regras sucessivas, estritamente faseadas e mutuamente implicadas, o que dá origem a um

<sup>41</sup> Cf. SOMMERSTEIN — *op. cit.*, pp. 115-116.

<sup>42</sup> Cf. CHOMSKY; HALLE — *op. cit.*, pp. 65-66.

dados número de formas intermédias que, segundo os autores, não podem ser consideradas só formas fonéticas nem só formas fonológicas<sup>43</sup>. No fundo, e como se viu, a divisão trubetzkoyana entre estas duas disciplinas advém do imperativo de conformar a sua teorização à linguística de Saussure e, concretamente, às dicotomias *língua/fala* e *significante/significado*, as quais adquirem um estatuto muito especial no quadro da linguística estruturalista sobretudo.

\*

\* \*

Em síntese, poderemos dizer que, da parte do generativismo, existe realmente uma leitura diferente do conceito em estudo neste trabalho. Tal diferença de perspectiva resulta não de uma crítica directa e objectiva dos generativistas ao conceito em si, mas de uma mudança mais profunda na perspectivação e na teorização do fenómeno da linguagem e das línguas, no quadro da qual a distintividade deixa de ter o alcance que atinge na fonologia estruturalista.

## 2. Aspectos históricos e evidências para o carácter “natural” do conceito de distintividade

É a partir das precedentes constatações de ordem teórica que formulamos a pergunta de base deste estudo: será que a distintividade é — ou foi — um mero “constructo” teórico, com uma importância limitada à corrente teórica onde se formou (logo, datada e possivelmente ultrapassada) ou, antes, será ela uma realidade a ter em conta na compreensão da prática linguística e, portanto, indispensável à sua exploração?

### 2.1. História de um conceito

Antes de entrarmos na argumentação que poderá aduzir alguns elementos para uma resposta à questão acima enunciada, traçaremos em algumas linhas um esboço histórico da noção.

---

<sup>43</sup> *Id.*, *ibid.*

COMRIE — *op. cit.* (especialmente pp. 273 e ss.) oferece uma leitura psicolinguística sobre a diferença, proposta por Chomsky e Halle, entre um nível “fonético sistemático” e um nível “fonológico sistemático”, analisando sobretudo a eventual representação psicológica de cada um desses níveis no conhecimento dos falantes.

Este esboço será, necessariamente, muito breve e procurará demonstrar que fora das mais estritas fronteiras temporais ou institucionais do “estruturalismo europeu” houve autores ou escolas para quem a distintividade foi entendida como um aspecto imprescindível ao estudo dos fenómenos linguísticos.

Assim, referiremos sumariamente os contributos do “Primeiro Gramático” escandinavo (anónimo), da Fonética Tradicional Inglesa e do Distribucionalismo.

### 2.1.1. O “Primeiro Gramático” escandinavo

Apesar de as sistematizações teóricas relativas à distintividade serem muito recentes, é possível, recuando até ao século XI, encontrar algumas reflexões de natureza linguística onde tal noção, a nível mais ou menos implícito, adquire uma grande importância: referimo-nos a um escrito anónimo que acompanha o manuscrito dos poemas em prosa *Edda*, do poeta islandês Snorri Sturlusson, composto por quatro tratados gramaticais dos quais o primeiro, analisando o sistema da escrita dinamarquesa, defende que tal sistema se centre apenas nos aspectos distintivos.

Léon, Burstynsky e Schogt chamam a este anónimo “grande precursor da fonologia moderna”<sup>44</sup>, identificando nas suas palavras alguns dos princípios basilares *avant la lettre* da fonologia estruturalista: a noção de *fonema*, de *som distintivo* e de *comutação*<sup>45</sup>.

No que diz respeito propriamente à distintividade, o raciocínio deste anónimo (que o aplica, como dissemos, à escrita do dinamarquês do século XI, analisando a conveniência de transcrevê-lo com o alfabeto latino) é basicamente o seguinte: quando não estejam em causa oposições de significado, é indiferente que as pessoas que escrevem desenhem as letras com pequenas variações gráficas (e que escrevam, por exemplo, *a* ou *ø*); a “inteligência” do leitor “neutralizará” essas diferenças e identificará o significado das palavras e os sons correspondentes. No entanto, quando estão em causa aspectos distintivos (por exemplo, para distinguir *sar*, “ferida”, de *sør*, “feridas”), exige-se que as letras tenham uma forma

---

<sup>44</sup> No original francês, “*grand ancêtre de la phonologie moderne*” (LÉON *et al.* — *op. cit.*, pp. 1 e ss).

<sup>45</sup> *Id.*, *ibid.*

invariável, havendo necessidade, segundo o autor, de se fixar para cada *som distintivo* da língua uma só letra e de não fazer corresponder a cada uma destas mais do que um som apenas (com base na metodologia dos *pares mínimos*, tão importante para a fonologia estruturalista, o autor inventaria todas as oposições existentes na fonologia da sua língua)<sup>46</sup>.

O que parece sobressair deste breve relance sobre esta fonte é que, independentemente da importância da distintividade na fonologia estruturalista moderna, a essência e a importância do conceito fôra já apreendida, de forma intuitiva mas, ao mesmo tempo, minimamente sistemática, por autores muito recuados no tempo.

### 2.1.2. A Fonética Tradicional Inglesa

Um outro momento importante no caminho para a conceptualização da distintividade como noção fundamental para o estudo fonológico das línguas é a Fonética Tradicional Inglesa<sup>47</sup>. Ao contrário do Primeiro Gramático escandinavo, esta corrente, bastante mais recente no tempo, conheceu uma grande expansão entre numerosos autores, sendo conhecida de Trubetzkoy, que, em *Grundzüge der Phonologie*<sup>48</sup>, critica alguns dos seus aspectos, como a recusa da separação entre a fonética e a fonologia e a concepção “distribucionalista” do fonema —, embora lhe reconheça um papel importante na definição do conceito de distintividade e da afirmação da importância desta<sup>49</sup>.

---

<sup>46</sup> O manuscrito deste autor anónimo encontra-se traduzido e comentado na íntegra em HAUGEN, Einar — *First Grammatical Treatise*, London, Longman, 2nd. rev. ed., 1972, referido por LÉON *et al.* — *op. cit.* Servimo-nos da tradução francesa parcelar de Pierre Léon e Henry Schogt incluída em LÉON *et al.* — *op. cit.*, pp. 1-5.

Os criadores anónimos dos alfabetos “fonéticos” — como o latino ou o arménio — teriam também, na opinião de BENVENISTE — *op. cit.*, p. 24, embora a nível implícito, uma consciência apurada dos aspectos sonoros distintivos das línguas, ao abstrair-se de contrastes não-distintivos e propondo para cada “som distintivo” um símbolo gráfico diferente.

<sup>47</sup> Referimo-nos aos estudos fonéticos realizados em universidades britânicas, com início no século XIX sob a égide de Henry Sweet (Oxford). Para um relance histórico destes estudos e uma apresentação dos seus princípios, cf. JONES, Daniel — *The London School of Phonetics*, in “*Zeitschrift für Phonetik und allgemeine Sprachwissenschaft*”, Vol. II, N.º 3/4, 1948, pp. 127-135, reproduzido em JONES, W. E.; LAVER, J. (orgs.) — *Phonetics in Linguistics. A Book of Readings*, London, Longman, 1973, pp. 180-204.

<sup>48</sup> TRUBETZKOY — *op. cit.*

<sup>49</sup> Cf. TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 6-7 e ss., 43-44.

Analisaremos brevemente, para ilustração desta corrente, alguns textos de Daniel Jones <sup>50</sup>, que se inscreve epistemologicamente na tradição referida.

Definindo o fonema, Jones diz que ele é distinto do som da fala. Este último caracteriza-se por ser um sinal acústico *concreto*, produzido pelo aparelho fonador, e distingue-se do “fonema”, que é, nas palavras do autor, uma “família de sons” com características articulatórias comuns e sem função distintiva entre si <sup>51</sup>.

Há, nesta teorização, alguns pontos de contacto com a teoria de Trubetzkoy, que lhe é posterior <sup>52</sup>. Desses pontos de contacto, salientamos aqui que, apesar de não existir uma coincidência exacta entre as noções de “fonema” num autor e noutra — a noção de “entidade imaterial” confinada exclusivamente ao plano da *langue* de Saussure, fundamental para Trubetzkoy, não é tão nítida em Jones —, a importância da distintividade encontra-se nos dois autores. Só os sons que *distinguem* significados são realizações de fonemas diferentes (ou, mais de acordo com Jones, *pertencem* a fonemas diferentes), e esta capacidade distintiva é um factor determinante para conferir um estatuto fonémico a certos sons.

Contudo, e como é sublinhado por Hjelmslev, para Jones, mais do que a distintividade, a *distribuição* é o critério verdadeiramente importante para a definição do conceito de “fonema”: são sons “pertencentes” a fonemas diferentes os que, além de distinguirem significados, *podem ocorrer nos mesmos contextos fonéticos* (os diferentes “sons” que “compõem” o mesmo fonema são, geralmente, determinados contextualmente, não podendo ocorrer nas mesmas posições) <sup>53</sup>.

---

<sup>50</sup> Deter-nos-emos sobretudo nos seguintes textos: JONES, Daniel — *An Outline of English Phonetics*, Cambridge, Cambridge University Press, 9th ed., 1960 [1.ª ed.: 1918]; *Some thoughts on the phoneme*, in “Transactions of the Philological Society”, 1944, pp. 119-135, reproduzido em JONES; LAVER (orgs.) — *op. cit.*, pp. 168-179; *The Phoneme. Its Nature and Use*, Cambridge, Cambridge University Press, 3rd. ed., reiss., 1976 [1.ª ed.: 1950]; *The History and Meaning of the Term “Phoneme”*, apêndice a *The Phoneme...*, pp. 253-269 (editado originalmente como suplemento de “Le Maître Phonétique”, em 1957, também reproduzido em JONES; LAVER (orgs.) — *op. cit.*, pp. 187-204).

<sup>51</sup> Cf. JONES — *An Outline...*, pp. 49 e ss.; *Some thoughts...*, pp. 170 e ss.; *The Phoneme...*, pp. 7 e ss.; *The History...*, p. 269.

<sup>52</sup> Ela é, pelo menos, conhecida de Trubetzkoy, que lhe faz uma referência crítica (TRUBETZKOY — *op. cit.*, pp. 43-44).

<sup>53</sup> Cf. HJELMSLEV, Louis — *Omkring sprogteoriens grundlæggelse*. Trad. esp. de J. L. Díaz de Liaño, *Prolegómenos a una teoría del lenguaje*, Madrid, Gredos, 2.ª ed., 1974, pp. 92 e ss.

## 2.1.3. Distribucionalismo

A linguística distribucionalista americana não é completamente estranha à tradição estruturalista europeia, nem à Fonética Tradicional Inglesa, no que diz respeito concretamente à noção de “fonema” e à importância da distintividade (e da “distribuição”) para a elaboração deste conceito.

Analisando a obra de Gleason <sup>54</sup>, poderemos até dizer que a noção de “fonema”, nos autores distribucionalistas, é *decalcada* da Fonética Tradicional Inglesa: também para os distribucionalistas, as características do fonema não se reduzem apenas ao seu carácter eminentemente teórico. O fonema é, antes, um conjunto de possibilidades articulatórias reais que têm em comum o não distinguirem significados entre si, a não permutabilidade (dentro de certos limites) nos mesmos contextos fonéticos e, ainda, a capacidade de, em bloco, oporem significados quando permutados com sons de outras “famílias” (na terminologia de Jones), às quais Gleason se refere como “*classes de sons*”. Tal como na corrente anteriormente mencionada, estas classes definem-se então não só pela distintividade em relação a outras classes, mas também em razão de os seus “elementos” **não poderem, geralmente, ocorrer nos mesmos contextos** <sup>55</sup>.

No entanto, o fonema não deixa de ter uma componente teórica, abstracta, na sua definição, pois ele resulta de uma operação de abstracção do linguista sobre o material linguístico estudado <sup>56</sup>.

Terminaremos este breve relance sobre o distribucionalismo indicando um outro ponto de contacto entre esta corrente e o estruturalismo europeu no tocante à conceptualização da noção de distintividade: a ideia de que a propriedade distintiva de uma unidade linguística depende, acima de tudo, do sistema linguístico particular em que se insere tal unidade <sup>57</sup>.

\*

\*      \*

Deste breve resumo histórico, poderemos desde já concluir que, apesar de importante para o estruturalismo europeu e de aparentemente secundarizado pela fonologia generativa, o conceito de distintividade em fonologia tem raízes espalhadas por diversos momentos históricos e várias

<sup>54</sup> GLEASON — *op. cit.*

<sup>55</sup> Cf. GLEASON — *op. cit.*, cap. 16 (pp. 273-286).

<sup>56</sup> Cf. GLEASON — *op. cit.*, p. 286.

<sup>57</sup> Cf. GLEASON — *op. cit.*, pp. 273 e ss.

correntes teóricas, que ultrapassam as duas referidas em primeiro lugar, correspondendo a um critério fundamental para a definição de diversas unidades fonológicas nas correntes em que tal definição ocupa um lugar de destaque.

## 2.2. Argumentos “naturais” em favor da distintividade

Nos pontos seguintes, pretendemos reunir alguns elementos que nos permitem aceitar a distintividade como mais do que um conceito teórico presente somente na descrição formal das línguas.

Estes elementos assentam principalmente em investigações, na sua maioria relativamente recentes e essencialmente circunscritas ao domínio da fonética perceptiva, que têm posto em evidência que na distintividade podemos identificar uma componente fundamental do conhecimento linguístico dos falantes/ouvintes das línguas naturais<sup>58</sup>.

### 2.2.1. Percepção categorial e factores linguísticos na percepção da fala; aspectos da aquisição das capacidades de discriminação (e produção) fonética

Um dos principais contributos dos primeiros estudos experimentais sobre a percepção da fala<sup>59</sup> foi a descoberta de que a fala é processada de modo *categorial* e não de forma *contínua*<sup>60</sup>.

---

<sup>58</sup> Todavia, o conceito de “distintividade” emergente destes estudos não coincidirá necessariamente com a noção de “distintividade” teorizada pela linguística estruturalista.

<sup>59</sup> Cf. LIBERMAN, Alvin M.; HARRIS, Katherine Safford; HOFFMAN, Howard S.; GRIFFITH, Belver C. — *The Discrimination of Speech Sounds within and across phoneme boundaries*, in “Journal of Experimental Psychology”, Vol. 54, N.º 5, 1957, pp. 358-368.

<sup>60</sup> A *percepção contínua* é aquela em que qualquer mudança das propriedades materiais de um estímulo é detectada pela resposta de um sujeito percepcionante (este será sempre capaz de discriminar entre quaisquer dois estímulos), havendo, por isso e em princípio, tantas respostas quantos os estímulos; a *percepção categorial* é aquela em que os estímulos são sempre remetidos para um grupo estrito e relativamente estável de respostas (isto é, para *categorias*), pelo que o número de respostas é, em princípio, inferior ao número de estímulos. Os estímulos identificados como pertencentes à mesma categoria não são geralmente discriminados entre si, isto é, serão sempre, ou quase sempre, considerados iguais. Para uma explicação mais desenvolvida da diferença entre a percepção categorial e a percepção contínua, cf. MEDIN, Douglas L.; BARSALOU, Lawrence W. — *Categorization processes and categorical perception*, in HARNAD, Stevan (org.) — *Categorical Perception — The groundwork of cognition*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987, pp. 455-490 (pp. 470-471 especialmente). Todo o volume organizado por Harnad reúne uma série de estudos fundamentais e relativamente recentes sobre o problema da percepção categorial.

Em termos simplificados, diremos que a percepção categorial da fala consiste basicamente no seguinte: os sinais da fala apresentam uma variabilidade extrema (p. ex., a configuração espectrográfica das várias realizações de um mesmo “fonema” — um /b/, por exemplo — não é sempre a mesma, em termos de duração, intensidade e frequência dos diversos formantes nos momentos de transição vogal-consoante e consoante-vogal, etc., podendo esse mesmo fonema realizar-se foneticamente sob uma grande multiplicidade de formas em função de causas tão diferentes como as características anatómicas do aparelho fonador do falante, o contexto fonético em que se concretiza o fonema, o débito elocucional, etc.), o que não impede que os ouvintes identifiquem sempre o mesmo fonema num grande conjunto de possibilidades articulatórias e acústicas diferentes, que formam então uma *categoria*.

Esta capacidade de um processamento categorial dos estímulos evidencia uma capacidade de abstracção das particularidades fonéticas da fala e o aproveitamento das capacidades perceptivas para identificar apenas o que é linguisticamente pertinente, ou *distintivo*, numa língua. Por outras palavras, aquilo que um ouvinte de uma língua “ouve” são, quase exclusivamente, os contrastes *distintivos* da língua. Diversos estudos experimentais têm reforçado esta ideia, ao demonstrarem que a mesma língua (isto é, os mesmos estímulos de uma dada língua) pode ser processada de formas diferentes por ouvintes que conheçam os seus contrastes distintivos e por ouvintes que os não conheçam. Por exemplo, se numa dada língua há dois sons com função distintiva — formando por isso dois fonemas — e, numa outra língua, esses sons existirem sem função distintiva entre si, o ouvinte nativo da primeira língua diferenciá-los-á, considerando-os diferentes, ao contrário de um ouvinte nativo da segunda língua, que os considerará iguais, mesmo apesar das diferenças materiais (fonéticas, mas não linguísticas, fonológicas ou *distintivas*) que eles apresentarem e que possam ser objectivamente observadas <sup>61</sup>.

---

<sup>61</sup> Esta é uma questão importante para definir as noções de “fonema” e “alofone” na fonologia distribucionalista (cf. GLEASON — *op. cit.*, pp. 273 e ss.) e funcionalista (cf. MARTINET — *op. cit.*, p. 20): nestas correntes, um critério fundamental para a definição de “contraste alofónico” (não-distintivo) é a insensibilidade auditiva dos ouvintes nativos da língua em que tais contrastes ocorrem, ausente dos ouvintes não-nativos.

O estudo de MIYAWAKI, Kuniko; STRANGE, Winifred; VERBRUGGE, Robert; LIBERMAN, Alvin M.; JENKINS, James J.; FUJIMURA, Osamu — *An effect of linguistic experience: The discrimination of [r] and [l] by native speakers of Japanese and English*, in “Perception & Psychophysics”, Vol. 18, N.º 5, 1975, pp. 331-340, é já uma referência clássica que demonstra experimentalmente esse efeito. Este estudo demonstra que, sendo /r/ ≠ /l/ um contraste dis-

Em suma, a distintividade parece desempenhar um papel fundamental no processamento linguístico: as capacidades perceptivas de um indivíduo estão condicionadas, limitadas, aos aspectos *distintivos* da sua língua. Diversos estudos experimentais sobre a percepção da fala em bebés<sup>62</sup> têm sugerido aliás que uma etapa fundamental da aquisição da linguagem consista em apreender o que é distintivo na língua, processando as oposições distintivas, e o que não é distintivo, desprezando os contrastes entre sons que não o sejam. À nascença, os indivíduos parecem dotados de uma capacidade *universal* de distinguir qualquer contraste, mas, à medida que evoluem na sua aprendizagem linguística, acabam por limitar o seu processamento unicamente aos aspectos dotados de *distintividade*<sup>63</sup>.

Autores como Patricia Kuhl consideram mesmo esta passagem de um processamento “universal” para um processamento linguisticamente determinado uma etapa fundamental no processo de aquisição de uma língua<sup>64</sup>. De acordo com propostas recentes desta autora, os fonemas de cada língua caracterizam-se por apresentarem dispersões quantitativas de certos valores dentro de campos perceptuais dominados e definidos por “*protótipos*” que exercem um efeito de “magneto perceptivo” sobre todas as realizações possíveis do fonema, concebido então como um “*campo magnético*”. Estes “campos magnéticos” organizam-se de forma diferente de

---

tintivo em inglês (p. ex., *raw* ≠ *law*), os seus ouvintes nativos discriminam estes dois sons. Como, em japonês, o contraste não tem um valor distintivo (/r/ e /l/ não são fonemas distintivos do sistema fonológico japonês), os seus ouvintes não percebem nenhuma diferença entre os dois sons.

Outras referências mais recentes — p. ex., STRANGE, Winifred (org.) — *Speech Perception and Linguistic Experience — Issues in Cross-Language Research*, Timonium/Baltimore, York Press, 1995 - ilustram bem que este é hoje um tópico muito explorado na investigação fonética, com implicações linguísticas evidentes.

<sup>62</sup> Cf. algumas das referências clássicas neste domínio: EIMAS, Peter D.; SIQUELAND, Einar; JUSZYK, Peter; VIGORITO, James — *Speech perception in infants*, in “*Science*”, n.º 171, 1971, pp. 303-306; KUHL, Patricia K. — *Speech perception in early infancy: Perceptual constancy for spectrally dissimilar vowel categories*, in “*Journal of the Acoustical Society of America*”, Vol. 66, 1979, pp. 1668-1679; KUHL, Patricia K.; WILLIAMS, Karen A.; LACERDA, Francisco; STEVENS, Kenneth N.; LINDBLOM, Björn — *Linguistic Experience Alters Phonetic Perception in Infants by 6 Months of Age*, in “*Science*”, N.º 255, 1992, pp. 606-608.

<sup>63</sup> Cf., p. ex.: LACERDA, Francisco — *Percepção de Vogais durante o Primeiro Ano de Vida*, in “*Actas do 1.º Encontro de Processamento da Língua Portuguesa Escrita e Falada (Lisboa, 1993)*”, Lisboa, INESC/UNINOVA/CLUL, 1993, pp. 9-14; KUHL, Patricia K. — *Mechanisms of Developmental Change in Speech and Language*, in “*Proceedings of the XIIIth International Congress of Phonetic Sciences (Stockholm, Sweden, 13-19 August, 1995)*”, Stockholm, KTH/Stockholm University, 1995, Vol. 2, pp. 132-139.

<sup>64</sup> KUHL — *Mechanisms...* Neste estudo, a autora admite que a aquisição dos aspectos distintivos se verifica não só a nível das capacidades perceptivas, mas também no plano das capacidades articulatórias.

língua para língua e são interiorizados pelos sujeitos em função da sua exposição à aprendizagem de línguas concretas<sup>65</sup>.

Os fonemas — quer sejam concebidos como unidades distintivas imateriais representadas a um nível puramente teórico e descritivo das línguas, como em Trubetzkoy, quer sejam entendidos como “dispersões” de diversas possibilidades articulatória e acusticamente diferentes mas sem valor distintivo entre si, como no distribucionalismo — parecem, assim, corresponder a mais do que uma elaboração teórica e conceptual de alguns linguistas, surgindo desta forma dotados de uma base concreta representada na forma como, efectivamente, os sujeitos processam os estímulos fonéticos das línguas naturais.

Além de evidenciarem, de certa forma, a importância do conceito de distintividade, os dados mencionados neste ponto reforçam a ideia, igualmente cara às diversas correntes de inspiração estruturalista, de que a distintividade ganha um sentido especial no quadro de línguas particulares. No estruturalismo, e como se viu, essa ideia encontra reflexos importantes, por exemplo, ao nível da conceptualização da noção de alofonia. Nos estudos fonéticos aqui invocados, essa importância da distintividade no quadro de sistemas linguísticos concretos está patente no relevo cada vez maior que se concede ao conhecimento linguístico como factor essencial nos processos de percepção da fala e de aquisição das capacidades produtivas e perceptivas da linguagem falada.

### 2.2.2. A Teoria Quântica da Fala

Um outro contributo teórico que aqui pretendemos invocar para uma reavaliação do conceito de distintividade e da sua importância é a chamada Teoria Quântica da Fala, de Kenneth Stevens<sup>66</sup>.

<sup>65</sup> Cf.: KUHL — *Mechanisms...*; KUHL, Patricia K.; IVERSON, Paul — *Linguistic Experience and the “Perceptual Magnet Effect”*, in STRANGE (org.) — *op. cit.*, pp. 121-154. Para uma discussão da teoria, cf. ainda LACERDA, Francisco — *The Perceptual-Magnet Effect: An Emergent Consequence of Exemplar-Based Phonetic Memory*, in “Proceedings of the XIIIth International Congress of Phonetic Sciences...”, Vol. 2, pp. 140-147.

Já em autores da Fonética Tradicional Inglesa (cf. JONES — *The Phoneme...*, p. 8) e da corrente funcionalista (cf. MARTINET — *Economie des changements phonétiques — Traité de phonologie diachronique*, Bern, A. Francke, 3ème éd., 1970 [1.ª ed.: 1955], p. 48; BARBOSA, Morais — *op. cit.*, pp. 69, 170) era possível encontrar teorizações do “fonema” como “campos de dispersão” dominados por um “centro de gravidade óptimo” (cf. MARTINET — *Economie...*, p. 48) ou por um “membro principal” (cf. JONES — *The Phoneme...*, p. 8).

<sup>66</sup> STEVENS, Kenneth N. — *On the quantal nature of speech*, in “Journal of Phonetics”, N.º 17, 1989, pp. 3-45, reproduzido em KENT, Raymond D.; ATAL, Bishnu S.; MILLER, Joanne L. (orgs.) — *Papers in Speech Communication — Speech Production*, New York, Acoustical Society of America, 1991, pp. 357-399.

Na base desta teoria, encontra-se uma constatação encontrada também na base da percepção categorial da fala: o sinal acústico da fala apresenta uma grande variabilidade; dentro desta variabilidade, há propriedades que apresentam contínuos de valores (por exemplo, os valores do *locus* de F2 nas transições consoante-vogal, a que passaremos a chamar, neste texto, “F2CV”). Dentro dessa escala contínua de valores quantitativos, é possível isolar regiões dentro das quais a variação acústica não é acompanhada de variação perceptiva (a mesma consoante, em função de factores diversos, pode apresentar F2CV em frequências diferentes, sendo sempre identificada como a mesma consoante); todavia, é igualmente possível isolar outras regiões em que mudanças quantitativas por vezes menores do que as anteriores implicam sempre uma mudança da resposta perceptiva. As primeiras regiões correspondem, nos estudos sobre a percepção categorial, a *categorias*, merecendo, na terminologia de Stevens, a designação de “*regiões-patamar*”; às segundas — que, na literatura sobre a percepção categorial, recebem o nome de “*fronteiras intercategoriais*”<sup>67</sup> —, Stevens chama “*regiões-limiar*”<sup>68</sup>.

A Teoria Quântica explora sobretudo as seguintes relações: (i) relação entre as diferenças de valores articulatorios na produção dos sons elocucionais e as diferenças registadas nas características acústicas dos sinais produzidos; (ii) relação entre as diferenças dos valores acústicos dos sinais fonéticos e as alterações na resposta perceptiva aos estímulos<sup>69</sup>. Em cada um desses casos, as diferenças do primeiro plano da relação são acompanhadas por diferenças a nível do segundo plano de forma não-linear.

A proposta central desta teoria é a seguinte: as escalas de valores contínuos das várias propriedades articulatorias (volumes das cavidades ressoadoras, altura e avanço/recuo da língua, etc.) e acústicas (amplitude, frequência, duração, etc.) dos sinais da fala são divisíveis em sub-contínuos — ou “*regiões*”, segundo Stevens — desses valores que coincidem, *grosso modo*, com os traços **distintivos**. Dentro dessas regiões, diferenças de valores articulatorios não terão efeitos a nível das propriedades acústicas do sinal, nem diferenças de valores acústicos terão efeito a nível do processamento perceptivo<sup>70</sup>.

---

<sup>67</sup> Cf., p. ex., REPP, Bruno H.; LIBERMAN, Alvin M. — *Phonetic category boundaries are flexible*, in HARNAD (org.) — *op. cit.*, pp. 89-112.

<sup>68</sup> Cf. STEVENS — *op. cit.*, pp. 4-5.

<sup>69</sup> Cf. STEVENS — *op. cit.*, p. 3.

<sup>70</sup> Cf. STEVENS — *op. cit.*, pp. 5, 29, 40.

No fundo, esta teoria reencontra alguns conceitos fulcrais de outras teorias — como os de “fonema” e “categoria” —, definidos essencialmente em função da distintividade, à qual se pretende conferir uma base material e objectiva: de acordo com a Teoria Quântica, as oposições distintivas existem porque, por um lado, os mecanismos de produção da fala estão anatomicamente preparados para, podendo variar os gestos e as configurações articulatórias na produção do mesmo traço, não afectarem grandemente o seu produto acústico e, por outro, porque os mecanismos de percepção se encontram preparados para se aperceberem das diferenças das propriedades acústicas apenas dentro de regiões muito específicas das escalas de variação contínua destas propriedades, precisamente nas regiões em que se operam os contrastes *distintivos*, permitindo que, em função de diversos factores, fora dessas regiões as propriedades acústicas apresentem variações sem consequências perceptivas <sup>71</sup>.

Os fonemas são assim concebíveis em termos de “nuvens de pontos” separadas, isto é, como um conjunto de dispersões de determinadas propriedades articulatório-acústicas multidimensionais não discrimináveis entre si pelos ouvintes nativos <sup>72</sup> e altamente susceptíveis de variações de diversa ordem, impostas por factores tão diferentes como os hábitos articulatórios individuais de cada falante ou a coarticulação, por exemplo.

### 3. Síntese final

No final destas reflexões, parece-nos possível extrair um conjunto de observações finais acerca do seu tema central.

1. Como se viu, como conceito teórico basilar, a distintividade adquire uma importância muito particular nas correntes estruturalistas da fonologia, tendo sido analisado o seu estatuto epistemológico em três cor-

---

<sup>71</sup> Cf. STEVENS — *op. cit.*, pp. 5, 29, 40.

<sup>72</sup> Cf. STEVENS — *op. cit.*, pp. 41, 42.

Compare-se esta concepção do fonema com a dos distribucionalistas (cf. GLEASON — *op. cit.*, pp. 273 e ss.) e dos funcionalistas (cf. MARTINET — *Economie...*, p. 8; *Eléments...*, p. 16) e, ainda, com a resultante dos estudos sobre a percepção categorial da fala e a “teoria do magneto perceptivo” (P. Kuhl), onde ele é teorizado como um conjunto de possibilidades articulatórias e acústicas distintas, mas não distintivas entre si de um ponto de vista funcional, linguístico e perceptivo.

rentes e autores representativos de mais do que uma tendência estruturalista:

a) em Trubetzkoy (Círculo Linguístico de Praga), é a distintividade que se deve a divisão teórica entre os estudos fonéticos e os estudos fonológicos, por um lado, e, por outro, a conceptualização do *fonema* como unidade mínima da fonologia;

b) no distribucionalismo, é também graças à distintividade que se define o conceito de fonema, embora, nesta corrente, ele seja concebido em termos diferentes dos de Trubetzkoy (como uma “classe de sons” foneticamente diferentes, sem valor distintivo entre si mas opondo-se distintivamente aos sons de outras classes, ou seja, de outros fonemas)<sup>73</sup>;

c) para Roman Jakobson, a distintividade serve também de critério fundamental para o estabelecimento de uma unidade mínima da fonologia, sendo de registar que, neste autor, esta unidade deixa de ser o fonema e passa a ser o traço distintivo.

Vimos que a distintividade se torna um conceito particularmente caro à fonologia estruturalista devido ao papel que desempenha na prossecução de um dos objectivos primordiais que se propõe o estruturalismo: a definição e inventariação das unidades mínimas de cada língua. Tais unidades só o são, no quadro teórico destas correntes, por serem, precisamente, unidades *distintivas*, independentemente de estas serem fonemas ou traços e independentemente também de outros objectivos da fonologia estruturalista, como sejam a definição de padrões de distribuição das unidades (no distribucionalismo) ou a descrição das relações entre os fonemas de um sistema fonológico (em Trubetzkoy).

2. Seguidamente, viu-se também que a importância deste conceito decaiu no quadro da fonologia generativa, não por causa de uma crítica directa à distintividade, ou de um repúdio explícito da noção, mas como decorrência de uma mudança de objectivos por parte desta corrente teórica. A definição das unidades mínimas não constitui, em fonologia generativa, um objectivo central do estudo linguístico, cabendo a esta nova fonologia formalizar e explicar as *regras* que permitem associar uma forma fonética aos enunciados linguísticos.

---

<sup>73</sup> Para os pontos de contacto do distribucionalismo com o funcionalismo neste aspecto em particular, cf. as referências bibliográficas indicadas nas notas 19, 65 e 72.

Um outro aspecto da fonologia generativa que explica a importância menor da distintividade no quadro das suas propostas é o afastamento, nesta corrente, da pertinência de uma separação rígida entre a fonética e a fonologia, contrariamente à fonologia estruturalista, para a qual, com base precisamente na distintividade dos aspectos estudados por uma e por outra, ela é fundamental.

3. No entanto, apesar desta mudança de perspectiva sobre o conceito de distintividade por parte da fonologia generativa, cremos ter reunido alguns argumentos que nos permitem defender uma *extrema importância do conceito para uma compreensão global das línguas e da relação dos seus falantes/ouvintes com elas*; essa importância ultrapassa a formalização dos mecanismos estruturais das línguas, nomeadamente a nível da explicação dos aspectos ligados à produção e à percepção da fala, e coloca a importância da distintividade num plano relativamente independente de escolas ou correntes linguísticas particulares.

Em primeiro lugar, encontram-se alguns argumentos históricos que mostram o interesse pelo conceito patente em diversos autores não confinados estritamente ao estruturalismo europeu clássico, aceitando-o em termos pelo menos implícitos. Seleccionámos para exemplo deste facto os casos do “Primeiro Gramático” escandinavo e dos autores da Fonética Tradicional Inglesa.

Em segundo lugar, e com bastante maior importância, recordamos o contributo de diversos estudos experimentais e teóricos, sobretudo acerca da percepção da fala, que demonstram o carácter verdadeiramente fundamental da distintividade para a compreensão do fenómeno linguístico e que conferem uma base científica mais sólida a certas concepções teóricas da fonologia estruturalista:

(i) — os estudos acerca da percepção categorial da fala, da influência do conhecimento linguístico dos ouvintes sobre a percepção da fala e da percepção da fala em bebés, que demonstram que, como resultado da exposição dos indivíduos a uma aprendizagem linguística, estes perdem a capacidade de discriminar todos os sons, limitando as suas capacidades à discriminação exclusivamente dos sons com uma *função distintiva* em cada língua; a Teoria do Magneto Perceptivo, de Patricia Kuhl, merece um especial destaque por oferecer alguma explicação para a organização interna das categorias fonémicas em cada língua particular;

(ii) — a Teoria Quântica da Fala (K. Stevens), que demonstra que a grande variabilidade das propriedades articulatórias e acústicas dos sinais da fala só é crítica em zonas do aparelho fonador e da gama espectral especialmente preparadas para gerar oposições distintivas, deixando às restantes uma considerável possibilidade de variação sem consequências a nível das características do sinal da fala e do seu processamento perceptivo.

\*  
\*   \*   \*

Por todas estas razões, cremos que o estudo, a compreensão e o aproveitamento<sup>74</sup> dos aspectos distintivos das línguas devem ser aprofundados. Pensamos que qualquer explicação abrangente e esclarecedora do fenómeno linguístico na sua totalidade — logo, que ultrapasse a descrição/ /inventariação/explicação dos elementos e dos seus mecanismos estruturais e formais das línguas e que se ocupe também dos aspectos da prática linguística e da relação dos falantes/ouvintes com a linguagem — não poderá descurar o papel privilegiado da distintividade nessa relação.

*João Veloso*

---

<sup>74</sup> Um dos campos de aplicação prática deste conceito pode ser, por exemplo, a terapia da fala. Segundo Girolami-Boulinier, qualquer intervenção a este nível deve explorar a consciencialização dos aspectos distintivos em cada sistema fonológico (cf. GIROLAMI-BOULINIER, Andrée — *L'apprentissage de l'oral et de l'écrit*, Paris, Presses Universitaires de France (Coll. "Que sais-je?"), 1993, p. 10).